

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 319/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA LEONARDO TRANSPORTES LTDA-ME

Termo aditivo ao Contrato nº 319/2014, celebrado em 13/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **LEONARDO TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ nº 11.567.446/0001-19, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Eliezer José de Santana, 326, Bairro Cidade Nova, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Leonardo da Silveira, CPF-MF nº 443.448.646-20, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M-2.407.671, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, cláusula quinta do contrato, de acordo com processo nº 17627/2017 de 14/11/2017, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO PREÇO / REEQUILÍBRIO

Fica realinhado o contrato original firmado, atualizando os valores do quilômetro rodado: rota C5 com percentual de 8,93%, passando para R\$4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos); rota C7 com percentual de 9,15%, passando para 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e a rota C8 com decréscimo percentual de 2,43%, passando para R\$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir de 14/11/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 12 de abril de 2018.



JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



LEONARDO TRANSPORTES LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas: